



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 157 de 08 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso Municipal como instrumento para recebimento de recursos financeiros do Programa Saúde na Escola (PSE) do município de Apiacás, situado na região do Alto Tapajós do Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

II- A Portaria Interministerial MEC/MS Nº 3.696, de 25 de novembro de 2010, que estabelece critérios de adesão ao PSE para o ano de 2010 e divulga a lista de Municípios aptos para Manifestação de Interesse.

III- A necessidade de pactuações das metas das ações de prevenção, promoção e atenção à saúde a serem implantadas/implementadas pelos Municípios, de modo a possibilitar as ações de saúde nas escolas.

IV- A Proposição Operacional do CGR Noroeste Nº 00 de 00 de novembro de 2011, referente ao Termo de Compromisso Municipal como instrumento para recebimento de recursos financeiros do Programa Saúde na Escola (PSE) do município Apiacás, situado na região Alto Tapajós do Estado do Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso Municipal como instrumento para recebimento de recursos financeiros do Programa Saúde na Escola (PSE) do município de Apiacás, situado na microrregião Alto Tapajós do Estado do **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 08 de dezembro de 2011.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

